

ATA N.º 32-2023

Ordem do dia: Análise e emissão de Parecer aos Projetos de Lei 40, 41, 42 e 44-2023, respectivamente, “Oficializa o Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o Exercício de 2024”; “Dispõe sobre a abertura de prazo para cumprimento de disposições da Lei Municipal nº 3.677, de 27 de julho de 2021, que reestabelece normas para exploração do Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município e dá outras providências”; “Dispõe sobre a abertura de prazo para cumprimento de disposições da Lei Municipal n.º 3.678, de 27 de julho de 2021, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte motorizado privado individual e remunerado de passageiros por aplicativos no Município de Lavras do Sul e dá outras providências”; e, “ Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 40.288,77 (quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais com setenta e sete centavos), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa”. Aos dezenove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, realizou-se reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores: Dimmy Alves- Presidente, Clemar Biaggi – Relator e Adilson Seixas- Revisor, com o objetivo de analisar e emitir Parecer aos Projetos de Lei 40, 41, 42 e 44-2023, todos de interesse local, contendo a documentação necessária para apreciação, não havendo nenhum vício para obstruir seus prosseguimentos, exceto o Projeto 44, que não apresentou nenhum anexo, com informações quanto ao superávit financeiro verificado no Exercício de 2022 referente ao recurso citado no Art. 2º, o qual foi solicitado e será enviado no dia 21 de dezembro. A Comissão constatou a necessidade de **Emendas Redacionais nas Ementas dos Projetos: 41, 42, 44,** e também no **Art. 3º** e Modificativa no Art. 2º, ambos do Projeto 41, conforme consta nos Pareceres: **32, 33 e 34** desta Comissão. Dá análise, pelos fundamentos declinados no Parecer, a Relatoria opinou pela tramitação dos Projetos de Lei em exame. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, devendo ser lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento.

Dimmy Alves- PP

Presidente

Cleomar Biaggi Rocha- Careca- PRD
RelatorAdilson Seixas- PDT
Revisor